

LIDO
Em 22/03/07
[Assinatura]
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PELO 9 / 2007

**PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA
(Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF)**

**Dá nova redação ao inciso XXXV,
do artigo 64 da Lei Orgânica do
Distrito Federal.**

Art. 1º O inciso XXXV, do artigo 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, passa a ter a seguinte redação.

"XXXV - aprovar previamente a indicação de presidente e diretores de instituições financeiras oficiais do Distrito Federal."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem por objetivo submeter a apreciação desta Casa, além da indicação do presidente, a dos diretores que irão gerir as instituições financeiras oficiais do Distrito federal.

Quando da arguição do indicado para a Presidência do Banco de Brasília - BRB, verificou-se a necessidade de avaliação e aprovação desta Casa da indicação dos demais membros que irão compor a diretoria das instituições.

Por conseguinte, conclamamos os nobres pares para aprovarmos a presente proposta de emenda a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de de 2007.

[Assinatura]
Cristiano Araújo
Deputado Distrital

[Assinatura]
Leonardo Prudente
Deputado Distrital

[Assinatura]
Roney Nemer
Deputado Distrital

[Assinatura]
Bernaldo Pontes
Deputado Distrital

[Assinatura]
Paulo Tadeu
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 15/03/07 às 16:08
[Assinatura] Wellington 16965
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
P.E.L. Nº 9 / 2007
Fis. Nº 01 / BIA

AO PROTOCOLO
seguida à CCJ e
EM 26/03/07
COMISSÃO ESPECIAL
de Economia, Orçamento e Finanças
Assessoria de Plenário

[Assinatura]
DEP. DISTRICTAL MILTON GOMES
[Assinatura]
DR. ACÍLIO TAVARES

[Assinatura]
- Dep. Dr. Charles